



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

DECRETO N° 023/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1441 de 26 de Fevereiro de 2024;

Considerando a Lei Municipal n° 1441, de 26/02/2024, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n° 381/2024,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 132.758,29 (Cento e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

**06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**12361 – Ensino Fundamental**  
**123610006 – MELHORIA DO ENSINO**  
**123610006.1.1720000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FUNDEB 30%**  
**4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – FUNDEB ..... R\$ 94.779,76**  
**4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – FUNDEB ..... R\$ 37.978,53**  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 132.758,29**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 94.779,76 (Noventa e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis centavos) da fonte FUNDEB e R\$ 37.978,53 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos) da Fonte FUNDEB (ajuste de exercícios anteriores), provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 26 de Fevereiro de 2024.

---

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal







# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |                   |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data              |
| <b>Decreto</b>    | <b>23</b>            | <b>26/02/2024</b> |

|   |   |   |
|---|---|---|
| ID: <b>176206</b>                       | Processo  | Documento   |
| CRC: <b>7937B761</b>                    |  |  |
| Processo: <b>1-381/2024</b>             |   |   |
| Usuário: <b>Edinaldo Paulo de Souza</b> |   |   |
| Criação: <b>26/02/2024 09:11:34</b>     | Finalização: <b>26/02/2024 09:21:04</b>   |   |

|   |
|---|
| MD5: <b>27D343AAB9259609C934F55E59E723D9</b>                                    |
| SHA256: <b>B7ADBA4901DC40470DA614504C2602FD5692A58B95E8666D79986D330581A7C0</b> |

Súmula/Objeto:

**DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 132.758,29 - SUPERAVIT FUNDEB - SEMED.**

### INTERESSADOS

|  |            |    |                     |
|--|------------|----|---------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | CORUMBIARA | RO | 26/02/2024 09:11:34 |
|--|------------|----|---------------------|


### ASSUNTOS

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| ABERTURA DE CRÉDITO | 26/02/2024 09:11:34 |
|---------------------|---------------------|

### CIENTES

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| Valdemir Marcolino Gonzaga | 26/02/2024 12:38:38 |
|----------------------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|  |                    |                     |
|--|--------------------|---------------------|
|  Leandro Teixeira Vieira | Prefeito Municipal | 26/02/2024 12:53:40 |
|--|--------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 176206 e o CRC 7937B761.